

As unidades prisionais do Oeste Paulista:  
implicações do aprisionamento e do fracasso  
da tentativa da sociedade de isolar  
por completo parte de si mesma

The prison unities at Oeste Paulista:  
implications of imprisonment and failure on attempt  
of society to isolate completely part of itself

Las unidades de prisión en el Oeste Paulista:  
implicaciones del aprisionamiento y del fracaso de la tentativa  
de la sociedad isolar por completo parte de sí misma

Eda Góes

Doutora em História e docente do Departamento de Geografia da FCT/UNESP  
e membro do Grupo de Pesquisa SIMESPP.  
Correio eletrônico: edagoes@prudente.unesp.br

Rosa Lúcia Makino

Licenciada em Geografia e aluna do Curso de Bacharelado em Geografia da FCT/UNESP.

**Resumo**

Este artigo pretende discutir aspectos das novas penitenciárias inauguradas nos últimos anos no Estado de São Paulo, durante os governos de Mário Covas e Geraldo Alckmin, sobretudo no Oeste Paulista. A exigüidade de trabalhos sobre a questão carcerária no Brasil e suas relações com as temáticas da violência e da exclusão social que perpassam toda a História do Brasil conferem relevância indiscutível às pesquisas que buscam enfrentar os problemas daí decorrentes. As relações de poder estabelecidas no microcosmo da prisão e a partir dele, norteiam a análise ora proposta, que enfatiza o papel desempenhado pelos agentes carcerários, particularmente a partir do estudo do caso da Penitenciária de Junqueirópolis.

**Palavras-chave**

Unidades prisionais – Oeste Paulista – Violência – Relações de poder – Agentes penitenciários.

|             |           |               |            |                |
|-------------|-----------|---------------|------------|----------------|
| Terra Livre | São Paulo | Ano 18, n. 19 | p. 163-176 | jul./dez. 2002 |
|-------------|-----------|---------------|------------|----------------|

### **Abstract**

This article intends to discuss aspects of the new prisons inaugurated in the last years in the State of São Paulo, during Mário Covas and Geraldo Alckmin governments, above all in the Western state. Few works on the prison subject in Brazil and your relationships with the thematic of the violence and of the social exclusion that goes through the whole History of Brazil checks unquestionable relevance to the researches that look for to face the problems then current. The relationships of power established in the microcosm of the prison and starting from him, orientate the analysis for now proposal, that emphasizes the paper carried out by the prison agents, particularly from Penitentiary of Junqueirópolis study of case.

### **Keywords**

Prisons units – West from São Paulo – Violence – Relationships of power – Penitentiary agents.

### **Resumen**

Este artículo pretende discutir aspectos de las nuevas prisiones inauguradas en los últimos años en el Estado de São Paulo, durante los gobiernos de Mario Covas y Geraldo Alckmin, especialmente en el Oeste Paulista. La exigüidad de trabajos sobre la cuestión carcelaria en Brasil y sus relaciones con la temática de la violencia y la exclusión social que prepan toda la Historia de Brasil, otorgan indiscutible relevancia a las investigaciones que buscan enfrentar los problemas ahí suscitados. Las relaciones de poder establecidas en el microcosmos de la prisión y a partir del, nortean el análisis aquí propuesto, el cual enfatiza el papel desarrollado por los agentes carcelarios, sobretudo en el estudio del caso de la Penitenciária de Junqueirópolis.

### **Palabras Clave**

Unidades de prisión – Oeste Paulista – Violencia – Relaciones de poder – Agentes penitenciarios.

---

Como observam Ferreira e Abreu, o período da Ditadura Militar repercutiu diretamente nas políticas penitenciárias estaduais, em primeiro lugar, pela acentuada centralização dos processos decisórios:

“a guerra contra o inimigo interno, deflagrada pelo governo militar significou uma intensificação das atividades policiais, que correspondeu a uma canalização de recursos para o reaparelhamento e modernização da Polícia Militar, visando não apenas a repressão às organizações políticas de oposição, mas também ao combate à criminalidade. Data dessa época uma articulação, cada vez mais transparente e sempre crescente, entre o funcionamento do aparelho policial e do aparelho penitenciário” (Ferreira e Abreu, 1987, p.70)

Transparece na crescente articulação detectada, uma intensificação das características repressivas das instituições prisionais. Num contexto marcado pelo debate acerca da cidadania no Brasil, o Governo Montoro (1983-1987) procurou contrapor a tal quadro a Política de Humanização Penitenciária, implementada pela Secretaria de Justiça (então reponsável pelos presídios)<sup>1</sup>, tendo à frente o advogado José Carlos Dias, ex-presidente da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo.

O caráter moderado das propostas implementadas nessa gestão indica que nunca se chegou a questionar as funções de violência e punição, próprias do sistema penitenciário, mas apenas procurou-se executá-las através de métodos mais especializados e, portanto, menos violentos. O que

---

1. A Secretaria de Administração Penitenciária foi criada pelo governador Luis Antônio Fleury Filho, depois do “massacre do Carandiru”, ocorrido em outubro de 1992, quando 111 presos foram mortos pela Polícia Militar (segundo dados oficiais).

se percebe é que essas alterações não fogem ao velho Modelo Panóptico proposto pelo inglês Jeremy Bentham (século XVIII), baseado na total transparência e visibilidade do cárcere e dos corpos, mas avesso à brutalidade física.

Tal moderação era decorrente da ausência de coesão política do governo estadual em torno da questão penitenciária e acabou por dificultar o envolvimento efetivo das entidades de defesa dos direitos humanos em favor dessa política carcerária. Contraditoriamente, no entanto, as medidas propostas pela Humanização foram suficientes para desencadear uma série de reações de certos segmentos sociais, tais como agentes penitenciários, juizes e alguns órgãos da grande imprensa, principalmente dos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*.

O resultado final dessa intensa disputa de poder em torno das instituições penitenciárias concretizou-se com a proximidade do período eleitoral, quando ganharam espaço no interior do partido do governo estadual, o PMDB, aqueles que adotavam posições mais duras no tratamento da questão da segurança como um todo. O chamado *pacote da segurança*, lançado pelo então vice-governador e candidato à sucessão estadual, Orestes Quércia, constituiu-se como marco da vitória desses setores mais reacionários do partido, ao provocar a demissão do Secretário Dias, em junho de 1986.

Além de revelar os estreitos limites das transformações políticas e sociais que estavam em curso naquela conjuntura política, conhecida como “transição democrática”, tal embate apontou também para as significativas barreiras defensivas que costumam impedir a introdução de qualquer alteração no cotidiano carcerário. A partir da saída do Secretário Dias, as prisões paulistas voltaram a ser tradicionalmente *gerenciadas*, ou seja, cotidianamente administradas através de um conjunto de práticas e procedimentos que transitam entre o formal e o informal, com grande autonomia e sem nenhuma transparência, seja para outros órgãos do Estado, seja para a sociedade civil.

A partir de 1997, a mídia foi um dos espaços de divulgação dos planos do Governo Covas para a área carcerária, com destaque para a inusitada construção simultânea de 21 novas penitenciárias, a maioria das quais situadas no interior do Estado.

Mas a mídia também tem sido palco de denúncias, debates e, principalmente, notícias sensacionalistas acerca do sistema penitenciário, sempre envolvendo a violência. Para melhor compreender tal papel desempenhado pela mídia, é necessário levar em conta que uma das peculiaridades do vasto repertório de violências contemporâneas é a visibilidade.

Nesse sentido, o tratamento conferido ao tema da violência pela mídia garante que nos reportemos, freqüentemente, mais a uma violência representada que a uma violência real. O que não significa que não haja uma relação entre o real e o representado, embora as relações entre ambos sejam variáveis, de acordo com o grau de sensacionalismo empregado, por exemplo. Além disso, esse conjunto de representações da violência contribui para criar ou reforçar um ritual moderno da violência, que age sobre as práticas cotidianas (Imbert, 1992, p. 15).

É a partir desse referencial que se compreende o papel desempenhado pela mídia na construção de representações acerca das instituições penitenciárias e sua influência, sobretudo em regiões como o Oeste Paulista, onde a questão adquiriu uma dimensão inusitada, muito recentemente.

O maior impacto foi sentido a partir de 19 de fevereiro de 2001, quando todos foram surpreendidos com notícias sobre a ocorrência simultânea de motins em mais de 20 penitenciárias e casas de detenção da capital e do interior paulista. A partir de então muito se falou acerca do PCC (Primeiro Comando da Capital), uma organização de presos espalhada por diversas unidades prisionais, e sobre motins carcerários, ocorridos, possíveis e planejados. No caso dos jornais interioranos a discussão foi diretamente direcionada para as reações contra a possibilidade de que novas penitenciárias viessem a ser construídas nas respectivas cidades. Em algumas delas, como é

o caso de Presidente Prudente, transformou-se em campanha contra a construção de novas unidades prisionais nesse município.

Desse modo, como é freqüente na mídia, um acontecimento excepcional, que significou a quebra radical da rotina carcerária, fez com que um assunto pouco abordado merecesse atenção, desta vez ao longo de meses. Mas como pouco ou quase nada se fala dos presídios no seu dia a dia, sobre seu cotidiano de isolamento, quando enfatiza esses acontecimentos extraordinários que são os motins de presos, explorando-os até a exaustão de forma sensacionalista, produz uma imagem invertida das penitenciárias, que passam a ser representadas como locais onde não há rotina, mas apenas manifestações violentas e ameaçadoras dos presos. O que é excepcional assume assim a aparência de regra.

Mas durante todo o ano 2000 ocorreram 25 motins carcerários em todo Estado de São Paulo. Com 74 unidades penitenciárias funcionando, podemos concluir que a maioria delas não registrou nenhum motim. Isso, sem levar em conta que a imensa maioria dos motins acaba sem qualquer fuga de presos e, em geral, com eventuais mortos e freqüentes feridos entre os próprios presos.

Frente a esse quadro, vai se delineando o papel desempenhado pela mídia diante dessa sensação de medo difuso, de ameaça imprevisível, tão familiares nas sociedades contemporâneas. Segundo Veron, a mídia “formaliza o real, introduz ordem onde havia caos”, ou seja, ela “produz realidade” (Imbert, 1992, p. 62). Ela produz uma dada realidade, muitas vezes pautada por estereótipos sociais (por exemplo, a maioria dos presidiários é composta por negros ou mulatos, os sem teto são imigrantes nordestinos, pessoas que se vestem com extravagância ou pintam os cabelos de maneira pouco convencional usam drogas, etc.), em simplificações, tais como: se a maioria dos usuários de drogas é jovem, todos os jovens passam então a ser suspeitos ou, se apenas os pobres cumprem pena nas prisões brasileiras, portanto, os pobres são todos perigosos e, ainda, na oposição radical ordem/desordem, sendo a primeira em geral associada às instituições de controle social e a segunda, muitas vezes, a manifestações populares.

Reforça-se assim a tendência de identificar o perigo no outro, personificado no alitérico, no negro, no favelado, no homossexual, no criminoso e no preso, ampliando-se uma tendência que não é nova de identificação de *bodes expiatórios* para os problemas sociais.

## O Governo Covas/Alckmin e as novas penitenciárias

“Há uma revolução em curso no sistema penitenciário paulista.”

*O Estado de S. Paulo*, 28/7/1998

Com essa frase bombástica o então secretário de Administração Penitenciária, João Benedito de Azevedo Marques, anunciou os planos, já em andamento, do Governo Covas para a área penitenciária. Seguiu explicando que “sua face mais visível é a construção simultânea de 21 novas penitenciárias e três presídios semi-abertos, no maior projeto de ampliação de vagas em 50 anos”.

É interessante notar que, embora se apresse em estabelecer que tal *revolução* não se resume em “levantar paredes e grades”, o experiente secretário não se refere à atuação do governo estadual na área como *nova política penitenciária*. Trata-se de um esforço no sentido de diferenciar-se da última experiência paulista de intervenção nessa área, efetivada durante o governo de Franco Montoro, no qual Azevedo Marques também teve atuação expressiva, como coordenador da COESP (Coordenadoria Estadual de Assuntos Penitenciários)?

A *Política de Humanização* do Governo Montoro não previa, no entanto, a construção de novas unidades penitenciárias, resumindo-se, nesse âmbito, a reformas, conclusões de obras e a uma polêmica proposta de duplicação de vagas penitenciárias então caracterizadas por celas indi-

viduais. É provável que isso se devesse, sobretudo, à crise econômica engendrada durante o Regime Militar, cujas conseqüências foram fortemente sentidas durante os primeiros governos estaduais eleitos, no início da década de 1980.

Em 1997, rompendo o abandono longamente perpetuado, o governo federal anunciou a liberação de verbas destinadas à construção de novas penitenciárias na intenção de sanar o déficit carcerário.

No Estado de São Paulo, o estado brasileiro portador da maior população carcerária do país, a carência de estabelecimentos penais é ainda maior do que nos demais estados. Segundo dados do Censo Penitenciário de 1997, neste estado haviam 35.847 presos para 24.222 vagas, portanto o déficit era de 11.652 vagas.

A partir daí, com a verba liberada pelo Governo Federal, o então governador Mário Covas lançou um *megaprojeto* que objetivava prioritariamente a desativação da Casa de Detenção de São Paulo e a diminuição da superlotação dos Distritos Policiais (DPs) paulistanos. Foram então construídas 21 novas unidades prisionais fechadas e 3 semi-abertas, todas no interior do Estado de São Paulo e 13 delas no Oeste Paulista, nas cidades de Andradina, Valparaíso, Junqueirópolis, Pacaembu, Lucélia, Presidente Venceslau, Martinópolis, Getulina, Pirajuí, Álvaro de Carvalho, Mirandópolis, Marília e Presidente Prudente (ainda de acordo com dados disponíveis no *site* da Secretaria de Administração Penitenciária, as cidades de Presidente Prudente, Presidente Bernardes, Assis e Presidente Venceslau já possuíam instituições penitenciárias). Muitas dessas penitenciárias acabaram sendo inauguradas às pressas, em 1998, sem o término das obras, em função da candidatura de Mário Covas à reeleição.

Os poucos alojamentos do semi-aberto foram construídos anexos às penitenciárias já existentes, nas instituições de Guarulhos, Marília, Mirandópolis e Presidente Prudente. Esses semi-abertos possuem a mesma diretoria da penitenciária vizinha e também são os mesmos funcionários que cuidam da vigilância.

Frente à crise econômica que vem assolando o Brasil, materializada, sobretudo, no desemprego, tornam-se ainda mais limitadas as possibilidades de volta ao mercado de trabalho pelos presidiários. As pequenas e médias cidades do interior paulista têm vivenciado cotidianamente o fechamento de empresas, que não sobrevivem à crise. É neste contexto que as 18 mil vagas de trabalho estimadas para as novas unidades prisionais, a partir de investimentos de R\$ 230 milhões, ganham dimensão específica.

Além disso, as novas unidades caracterizam-se por um cotidiano diferenciado das grandes penitenciárias, sobretudo da Casa de Detenção de São Paulo, em funcionamento até o final de novembro de 2002, com seus mais de 7 mil presos, considerada como problema insolúvel e “barril de pólvora prestes a explodir” até ser desativada, em dezembro do mesmo ano<sup>2</sup>.

Nas penitenciárias do interior não há compra e venda de celas como ocorre, por exemplo, na referida Detenção; os sentenciados vestem-se rigorosamente com os padrões internos de administração (cor cáqui, macacão azul-marinho, camiseta branca constando o número da matrícula para identificação e calças que a família manda, também obedecendo a cor cáqui). Calça azul-marinho e camisa branca são o uniforme dos agentes, o que evita a dificuldade de diferenciação entre presos e guardas que caracteriza as antigas instituições.

Embora ainda não respeitem as determinações da Lei de Execuções Penais que prevê celas individuais, as penitenciárias interioranas não têm superlotação, a despeito das pressões constan-

---

2. Durante o Governo Alckmin, no mês de dezembro de 2002, depois da transferência dos últimos detentos, quatro pavilhões da Casa de Detenção de São Paulo foram implodidos. De acordo com o projeto anunciado pelo governador, os outros pavilhões seriam aproveitados num grande centro de lazer, esporte, cultura e educação.

tes exercidas pela Secretaria de Administração Penitenciária para conseguir novas vagas e assim desafogar a superlotada Casa de Detenção de São Paulo. O número de detentos por cela varia de uma unidade para outra, entre 9 e 11 (caso da Penitenciária de Presidente Prudente) e entre 5 e 6 presos (caso da Penitenciária de Junqueirópolis), cada um com sua cama, geralmente em forma de beliche. Todos recebem acompanhamento judiciário, na medida das condições em que o sistema permite, ou seja, com funcionários que cursam ou cursaram Direito.

Mas será que as diferenças param por aí? Como estarão reagindo os milhares de funcionários recém-contratados? O caráter fechado dessas instituições penais tem significado historicamente não apenas o isolamento dos condenados, mas também o acobertamento de práticas diversas, porém igualmente repudiadas socialmente, não apenas dos presos, mas também dos seus guardiães. Trata-se de instituição de controle social, cujas práticas são caracterizadas pela total falta de transparência. A possibilidade de um novo olhar, ainda que mediado pelos novos funcionários, estaria estimulando o abandono de velhas práticas?

O interior do Estado de São Paulo depara-se assim com um novo, ou redimensionado, elemento no seu cenário, cuja significação apenas começa a ser descortinada pela população local, embora pontos de contato já tenham sido estabelecidos por diferentes segmentos sociais.

Nesse contexto, centrando a análise menos nos presos e mais nesses outros personagens estratégicos para a compreensão das relações que se estabelecem no interior das penitenciárias, os agentes, nossa pesquisa pretendeu ser uma primeira contribuição ao estudo desses novos presídios, detendo-se particularmente na Penitenciária de Junqueirópolis, embora discuta questões que podem ser generalizadas ao menos para as instituições carcerárias do Oeste Paulista.

## Os agentes e as novas penitenciárias

Segundo fontes da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, a Penitenciária de Junqueirópolis custou 10 milhões de reais e deveria oferecer 792 vagas. Como várias outras dessa região, ela foi inaugurada antes do término das obras, em função da campanha eleitoral da reeleição do governador Mário Covas, em 1998.

Dois discursos convergentes envolveram essas instituições, sobretudo nesse período eleitoral. Por um lado, o alívio prometido à população da capital paulista em função da descentralização da população carcerária em direção às penitenciárias do interior do estado. Por outro lado, a promessa de centenas de novos empregos para as regiões interioranas, particularmente afetadas pela crise econômica.

Segundo Singer (1999), uma das conseqüências da última crise econômica foi a queda dos níveis de emprego quando, em 1998, as taxas de desemprego teriam atingido os níveis mais altos da história. Mas a falta de empregos e perspectivas veio apenas agravar a situação das pequenas cidades da região. De acordo com relatório de 1998, do PRODER/SEBRAE – FUNDACE, a 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente, assim como as regiões administrativas de Adamantina e Dracena, caracteriza-se como área de evasão populacional pela incapacidade de gerar empregos e oportunidades compatíveis com a demanda local.

Estimativas prevendo a abertura de 6.624 vagas de trabalho, em 12 novas penitenciárias (*O Estado de S. Paulo*, 2/8/1997), foram os principais fatores a reverter a tradicional rejeição às penitenciárias, que se transformou em disputa ferrenha em vários casos, com prefeituras oferecendo inclusive cursos preparatórios que favorecessem os muitos candidatos locais ao preenchimento das vagas, mediante concurso público.

Mas houve também casos em que a prorrogação de prazos de inscrição para esses concursos foi ocasionada pela falta de candidatos. A necessidade certamente esbarrou no temor gerado tradi-

cionalmente por essas instituições envoltas por uma aura de mistério, matizada pelos casos de violência relatados pela mídia, durante tentativas de fuga ou motins.

Dentre aqueles que chegaram a se inscrever nos concursos, observa-se um desconhecimento generalizado das implicações dessa opção, ou seja, do que significa trabalhar num presídio. Aqueles que já tinham amigos ou parentes trabalhando no sistema penitenciário eram as únicas exceções.

Esse misto de atração salarial e temor comparecia, mas não era resolvido ou amenizado, durante o I Módulo do Curso de Formação de Agentes de Segurança, que em nada parecia destinado a uma prisão. O resultado podia ser percebido nos funcionários administrativos, ao longo dos primeiros meses de trabalho, para quem tarefas simples, como viabilizar o atendimento dos sentenciados por assistentes sociais e psicólogos, pareciam muito complicadas, para não dizer perigosas. Isso atrasou os primeiros atendimentos.

Ao longo do tempo, esses mesmos funcionários foram percebendo que para os presos, pequenas atividades dentro da prisão também ganham um outro significado, antes imprevisível. Para eles, trata-se sempre de *válvulas de escape*, isto é, o simples contato com pessoas diferentes, transitar por espaços diversos (ainda que dentro do presídio) – *dar um passeio* ou *levar um caminhão de areia*, na gíria deles, receber qualquer tipo de atenção, romper a rotina, enfim, são sempre benefícios.

Para os funcionários do setor administrativo, geralmente situado em local distante dos *raios* que alojam os presos, muitas vezes, inclusive, em pavilhões separados e bem demarcados por grossos portões, o cotidiano dos presos permanece envolto em certo ar de mistério, perpetuando sentimentos ambíguos de repulsa e temor, de curiosidade e atração.

Uma das suas primeiras constatações refere-se ao efeito “de contágio” que a prisão vai exercendo não apenas sobre os presos, mas também sobre os agentes que estão em contato constante com ele. Trata-se da chamada *prisonalização*, já abordada por diversos especialistas, com alcances diversos (Molina, 1997, p.152), que é percebida de forma bastante concreta no *cheiro de cadeia* que impregna presos e agentes e na linguagem carcerária – a famosa *gíria de cadeia* – criada pelos presos, para não ser entendida pelos agentes, mas que acaba por ser incorporada por muitos deles. Por último, um dos indícios mais significativos desse processo é a tendência partilhada de ocultar tudo o que ocorre na prisão. Como observa Molina, mostrando que não se trata de uma particularidade das prisões brasileiras, já que ele pesquisa prisões espanholas, “quanto menos se fala da prisão, melhor” (Molina, 1997, p. 151).

Outro efeito que atinge presos e agentes, ao menos *principiantes*, é o impacto do barulho dos portões sendo fechados. Segundo depoimentos de agentes, trata-se de experiência *inesquecível*, além de incômoda e causadora de pânico – “também ficariam encarcerados?”. Impossível não se questionar sobre a potencialidade do impacto causado sobre aqueles que realmente ficarão trancados...

Mas os depoimentos comprovam também que o tempo age poderosamente. Com a rotina, todos acabam por acostumar-se com os barulhos da prisão, o que também deve acontecer com os presos. Alguns sons, mais raros, porém, continuam ameaçadores. Esse é o caso do alarme, cujo efeito foi assim descrito por um preso entrevistado por Goifman:

“O som estremece, traz pavor, é o som do alarme... sempre que soa isso aí nós sabemos que alguém fugiu, quase sempre há uns tiros. Teve época de rajadas de metralhadoras de grupos de resgate que vieram buscar sentenciados para fuga... aí a gente fica num estado de muita tensão... não pode sair pro sol. O sol é a única coisa que temos aqui... sair pra tomar sol. A cela é gelada demais, é muito fria” (Goifman, 1998, p.167).

Mas há outros elementos comuns no tratamento destinado pelas novas penitenciárias a presos e agentes que são fortemente repudiados pelo segundo segmento. Um bom exemplo disso é a comida comum, costumeiramente feita pelos presos, *para presos*, como comprova o seu cheiro característico, segundo os agentes, que acabam obrigados a partilhá-la em função da distância que freqüentemente separa as penitenciárias interioranas dos centros urbanos.

Trata-se de uma das características das novas penitenciárias que também revela seu caráter ambíguo – quando decidiu situar as novas penitenciárias em áreas afastadas dos centros urbanos, o Governo Estadual priorizou a questão da segurança, tanto interna quanto externa, além de ter buscado diminuir a resistência da população local, mas prejudicou os agentes, que foram obrigados a percorrer longos trajetos para chegar ao seu local de trabalho, ficando ainda impedidos de gozar do seu horário de almoço fora da prisão.

Ainda na visão desses agentes, “para quem roubou e matou, a comida está boa demais”, mas não para trabalhadores honestos... Evidencia-se, assim uma característica de todos os discursos e práticas presentes no espaço prisional – o caráter punitivo – além de outra, mais específica, mas também muito presente, que é o caráter de disputa entre agentes e presos, reiterado, sobretudo, pelos primeiros.

Embora características do perfil preliminarmente traçado dos novos agentes sugiram importantes diferenças em relação aos funcionários tradicionais de instituições penitenciárias, percebemos que alguns dos indícios encontrados precisam ser relativizados a partir da sua devida contextualização. Esse é o caso, por exemplo, da informação de que parte significativa dos novos agentes concluiu um curso superior, ou ainda está cursando. Embora essa informação se combine perfeitamente com nossa observação pessoal de que muitos alunos e ex-alunos da Unesp (Universidade Estadual Paulista) atuam hoje nos presídios, seja como agentes, seja como professores, outras informações indicam que a grande maioria dos atuais agentes freqüenta (ou freqüentou) pequenas faculdades particulares, abundantes no interior do Estado, e conhecidas pelas suas baixas mensalidades e, infelizmente, pela má qualidade da formação oferecida.

Permanecendo verdadeira a premissa contida no dito popular, “no Brasil, só pobre vai para a cadeia!”, podemos atribuir-lhe duplo sentido, uma vez que tanto aquele que vai preso, quanto aquele que vai trabalhar na prisão, tem a mesma origem social. Embora se trate de permanência em relação ao padrão das velhas penitenciárias, algumas novas diferenças foram introduzidas, como a origem interiorana da maioria dos agentes, contrapondo-se à origem metropolitana da maioria dos presos.

Mas há também elementos comuns, aparentemente novos, como é o caso da juventude partilhada por agentes e presos, decorrente da entrada massiva de novos agentes, por um lado, e, por outro lado, da preocupante queda na faixa etária dos condenados, acerca da qual o depoimento de um jovem agente, recém ingresso no sistema penitenciário, perante o pátio da Penitenciária de Presidente Prudente, é emblemático: “Parecia o pátio de um colégio, na hora do recreio”<sup>3</sup>.

Desse misto de características comuns e diferentes que se confrontam no espaço específico das penitenciárias resultam relações que não rompem com o padrão encontrado nas antigas instituições prisionais. A partir de relações de poder frágeis e colocadas à prova freqüentemente, emergem posturas marcadamente competitivas dos agentes em relação aos presos. Além da questão da alimentação, já mencionada, também a questão da assistência médica é foco de descontentamentos. Assim, quando um preso é levado ao posto de saúde da cidade mais próxima, para receber

---

3. Pesquisa realizada pelo ILANUD (Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente) e publicada em 1997, concluiu que a maioria absoluta da população penitenciária do Brasil (e de São Paulo) é composta por pessoas de até 30 anos de idade.



atendimento médico especializado, não disponível nas penitenciárias, o comentário é freqüente entre os agentes: “Fico revoltado com essas coisas, um trabalhador não tem esse atendimento”.

Ao contrário de muitas outras questões que só podem ser compreendidas levando-se em conta as especificidades do microcosmo prisional, neste caso, acreditamos que a questão da cidadania na sociedade brasileira é que seja a chave para o seu entendimento. Partimos então das observações de Maria Célia Paoli que, discutindo a violência brasileira, percebeu que muitos dos estudos sobre ela acabaram convergindo para o tema da cidadania, mas em geral não levaram em conta a heterogeneidade da sociedade civil em questão, limitando-se

“a refletir sobretudo a experiência daqueles que – seja em função de sua classe social, seja em função de interesses sociais, profissionais e políticos – já conhecem o conteúdo substantivo da cidadania como discurso e se sentem em condições de reivindicar sua promessa, isto é, o direito ao poder” (Paoli, 1974, p. 50)

Constatamos desse modo, que são pessoas que não tem a noção de cidadania, que vêm como *regalia* o reconhecimento de direitos básicos dos presos, pobres como eles, porém pertencentes ao *mundo do crime*. Isso significa também que o acesso a cursos de nível superior ainda não contribuiu para ampliar, ou alterar, essa perspectiva.

No caso da assistência médica, é difícil imaginar que o trabalhador mereça um tratamento desse tipo, porque o atendimento do serviço de saúde pública é reconhecidamente precário, de má qualidade. Filas, falta de remédios, demora para realização de exames, falta de equipamentos... Enfim, para um trabalhador, isso é um desrespeito, uma humilhação e não um bom atendimento.

Numa pesquisa desenvolvida em 1999, pelo Núcleo de Estudos da Violência (NEV/USP), na periferia da Grande São Paulo, Adorno e Cardia observaram que o medo da violência, longe de unir a sua população, tende a opor uns aos outros. Aqueles que estão mais abaixo na estrutura social passam a ser vistos como os mais ameaçadores (Adorno e Cardia, 1999, p. 74).

Num contexto em que *para eu ter direito, alguém não vai ter, porque não dá para todos* (Cardia, 1999, p. 9), ou seja, de *escassez de direitos*, a exclusão se potencializa quando impede uma perspectiva mais ampla da sociedade que, por direito, teria que se ampliar, incorporando os cidadãos. Resta então um processo de auto-afirmação centrado na reprodução da exclusão.

Como age a instituição penitenciária frente a essas relações entre presos e agentes, que estão na base do seu próprio cotidiano? Ao que tudo indica, ela reforça tais exclusões também presentes na sociedade inclusiva, ampliando assim seu controle sobre cada um dos segmentos envolvidos, ao apostar na potencialização da oposição historicamente construída com esse objetivo. Como mostrou Michel Foucault, trata-se de desenvolver dentro dos muros, estratégias de controle a serem aplicadas fora deles...

Essas relações entre agentes e presos, no universo carcerário, também podem dar vazão a impulsos até então contidos. Em conversas observadas entre os agentes, percebe-se que empregar a violência quando ocorrem situações percebidas como ameaçadoras da ordem e da segurança, isto é, quando o preso *desobedece*, faz com que o agente volte para casa aliviado. O inverso se dá nas ocasiões em que *nada se faz, você volta para casa atacado*. A violência na solução de conflitos, em geral associada ao *mundo do crime*, se torna na prisão uma prática comum, cujos efeitos acabam por expandir-se, ultrapassando as muralhas não apenas quando presos são libertados, mas também com as entradas e saídas cotidianas dos agentes.

Esse esforço de impor sua autoridade a qualquer preço pode ser observado em situações como a não observância da norma de se manter barbeados, pelos presos. Aparentemente pouco relevante, esse desrespeito adquire outra dimensão para os agentes porque remete, mais uma vez,

para a disputa entre ambos. Ignorando o fato de que os agentes entram e saem do presídio cotidianamente, eles revoltam-se por terem que se manter barbeados, enquanto que os presos só o fazem quando saem do raio habitacional, para trabalhar, por exemplo. Novamente, nota-se que ao invés de dirigirem sua revolta à administração penitenciária pelo excesso de normas sobre eles impostas, os agentes dirigem-na aos presos.

Sobre esse comportamento que não chega a ser geral entre os agentes, mas que pode ser encontrado em todas as instituições penitenciárias, são significativas as observações de Centurião:

“O fato de atitudes desta espécie estarem em contradição com as instruções recebidas durante o período de aprendizagem formal na escola penitenciária torna-se irrelevante e sem influência alguma na medida em que esses indivíduos encontram um meio propício para a manifestação de disposições que possivelmente, ou permaneceram latentes, ou se manifestariam de forma tida como nitidamente anti-social se não ocorresse num ambiente (como o carcerário) que as tolere e prescreva. É possível ouvir, durante manhãs ou tardes inteiras, relatos de violência física e moral contra os detentos” (Centurião, 1996, p.51).

Alguns novos agentes declaram *gostar* do trabalho, manifestando a esperança de *corrigir com as próprias mãos*. Logo se deparam com a inviabilidade de tal propósito, na medida em que adquirem o chamado *saber prático*, percebendo que, a despeito das regras, tudo na prisão tem que ser negociado. Isso não exclui, pelo contrário, tem como parte integrante, a incorporação da violência como parte das relações que se estabelecem no interior das prisões (Goifman, 1998, p. 58). Longe se recuperar, ou *corrigir*, na linguagem dos próprios agentes, eles compreendem que sua missão é *manter a ordem*, o que na prática pode significar abrir e fechar portões.

Outros parecem experimentar essa fase de adaptação ao novo trabalho de maneira mais dolorosa, com grande impacto sobre sua própria vida. Tornam-se, segundo seus companheiros, *rebel-des* ou *chapados*. Muitas vezes, isso significa tornar-se aliado dos presos, ou seja, *mudar de lado*, comprometendo a própria segurança e de todos os envolvidos no sistema prisional, uma vez que o frágil equilíbrio das relações é então alterado.

Na prática, esses agentes recebem recompensas em troca de *favores* prestados aos presos, reproduzindo práticas antigas nas instituições prisionais. Essas recompensas podem ser até carros novos, mas ninguém sai ileso dessas negociações, em função da profunda inversão da ordem por elas representada.

Isso não significa que negociações sejam práticas exclusivas dos agentes corruptos. Pelo contrário, trata-se de prática cotidiana que exige habilidade dos envolvidos. Atender pedidos e reclamações ao longo de jornadas de 12 horas é sempre exaustivo. A capacidade de selecionar os pedidos a serem atendidos e apresentar justificativas para os outros, solucionar problemas, dar esperanças para o futuro... são habilidades fundamentais. *Pagar uma simpatia de vez em quando*, segundo a *gíria da cadeia*, garante também compromissos assumidos pelos presos com os agentes.

A reciprocidade garante *acordos*, em que o preso assume a obrigação de contar *se há algum bochicho*, alguma ameaça eminente. Esses acordos exigem verdadeiros *malabarismos* dos presos, para cumprirem sua parte e, ao mesmo tempo, evitar comprometer-se com os *companheiros*. Além disso, e talvez por esses próprios limites, trata-se de uma tentativa ilusória de manutenção do controle, uma vez que nem sempre o agente consegue evitar, por exemplo, a ocorrência dos temidos motins:

“E, dessa maneira, se estabelece um nivelamento, entre superiores e inferiores, em termos de controle de situação, o que afeta os princípios formais de uma instituição que, teoricamente, é marcada pelos

estatutos do poder totalitário. E, diante destas considerações torna-se claro que o fundo de poder mantido pelo agente é sempre sujeito a mecanismos de negociação. O poder e as influências são negociadas de maneira a estabelecerem o ‘modus vivendi’ que é a marca característica da instituição prisional” (Goifman, 1998, p. 58)

Segundo depoimentos de funcionários em funções diversas, envolvidos na instalação de uma nova penitenciária, a introdução dessas práticas perversas típicas das antigas e *já viciadas* instituições prisionais, parece inimaginável numa nova e ainda *pura* penitenciária. Dentro de poucos anos, no entanto, os boatos sobre agentes corruptos começam a espalhar-se, confirmando as alarmantes conclusões de Molina acerca das penitenciárias espanholas:

“A prisão marginaliza a todos que se põem em contato com ela” (Molina, 1997, p. 80).

Uma outra regra é comumente respeitada dentro do sistema carcerário, a *lei do silêncio*. Ela é incorporada pelos novos agentes de forma muito rápida. A compreensão de que o seu papel de contato cotidiano direto, único e exclusivo, entre o interior e o exterior das muralhas não é apenas desgastante e perigoso, mas pode tornar-se instrumento de poder, passa a ser então explorado. Quanto menos se sabe, mais fácil será a dominação, como bem mostrou Michel Foucault (1993).

Assim começamos a perceber que as altas muralhas têm múltiplos significados. Tão importante quanto a segurança, supostamente garantida pela contenção, é a ausência de transparência. O olhar, ainda que parcial, do interior para o exterior, é garantido pela tela da televisão. Mas o contrário não é verdadeiro. Do exterior para o interior, o olhar só penetra em situações excepcionais, parcialmente durante as preparadas visitas, e em momentos de ruptura radical da ordem, durante motins e tentativas de fuga noticiadas pela imprensa. Nessas raras ocasiões, as atenções da sociedade voltam-se para a questão penitenciária que, travestida de ameaça eminente, passa a preocupar a todos. De modo ambíguo, a mídia reflete e influencia a discussão que se desencadeia. Mas isso sempre dura pouco, então o *véu* que costuma encobrir a questão penitenciária é recolocado...

Um aspecto importante dessa *lei do silêncio* é o monopólio e a super-valorização de um suposto *saber prático*, sobre o cotidiano carcerário, de que nos fala Goifman (1998) e pode ser identificado na frase freqüente entre os agentes: “Você não está no raio, não sabe o que acontece, falar é fácil, mas somente quem está no raio sabe como é”. Misto de vítimas e de heróis utilizam desse argumento para justificar práticas dificilmente aceitáveis ou, simplesmente para encobri-las.

Reforçando a permanência que caracteriza os aspectos ora discutidos, lembramos as observações do médico Dráuzio Varella, sobre a Casa de Detenção de São Paulo:

“Os jornalistas, por sua vez, são os mestres no desagrado, conseguem inimizades entre gregos e troianos. De medo que alguma vítima antiga lhes reconheça a fisionomia e novos processos aumentem o débito com a Justiça, os presos fogem das objetivas como o diabo da cruz. Apontar-lhes uma máquina fotográfica ou câmara de TV faz com que cubram o rosto e desapareçam mais depressa do que diante de uma metralhadora da PM. Os funcionários também evitam a imprensa, dizem que ela só serve para criticar e distorcer tudo que é dito” (Varella, 1999, p. 106).

Nota-se neste caso uma certa convivência. A ausência de visibilidade pode atender a interesses diversos, de agentes e de presos. No entanto, a reivindicação de presença das câmaras de TV durante motins, por exemplo, além de representantes do Judiciário, cada vez mais freqüentes, sugere a incorporação dessas novas tecnologias do olhar pelos presos, ao menos em certas situa-

ções. Além disso, o papel desempenhado pela câmera de vídeo na pesquisa recente realizada por Goifman (1998) em penitenciárias e distritos policiais aponta no mesmo sentido.

Mas as observações de Varella apontam também para uma outra característica das prisões, velhas e novas. Trata-se da sua incapacidade de aceitar críticas, às quais reage sempre com maior fechamento, como também observou Molina (1997), atestando mais uma vez seu caráter autoritário. Sobre essa tendência, temos outras impressões registradas por Varella:

“A realidade é desconcertante numa prisão, o que parece certo muitas vezes está errado, e aparentes absurdos encontram lógica em função das circunstâncias. O visitante ingênuo, tira conclusões precipitadas...” (Varella, 1999, p. 106).

Outra consequência dessa convivência no microcosmo da prisão é que muitos guardas vão perdendo sua identidade. Além da incorporação da violência, já discutida, nota-se também a incorporação das gírias dos presos, ou seja, passam a partilhar de uma mesma linguagem. Essa linguagem, mais que reação criativa aos controles prisionais, torna-se um instrumento de exclusão, maior para os presos, mas importante também para os agentes. Eles tendem a relacionar-se apenas com os colegas de trabalho também nos dias de folga, com o quais partilham, além da rejeição a qualquer crítica à instituição, também uma forte necessidade de auto-justificação, que pode ser fruto da consciência de que há fortes contradições entre o que a sociedade espera que ele faça como agente prisional e o que ele realmente faz. Essa é uma das manifestações mais radicais dos efeitos da chamada *prisonalização*.

Além dos agentes, outros profissionais também participam do ambiente prisional, embora de maneira muito menos constante e intensa. Trata-se de profissionais como médicos, professores, psiquiatras, psicólogos e assistentes sociais, parte dos quais compõem a chamada Equipe Técnica, que tem como principal função a elaboração dos Exames Criminológicos exigidos para a concessão dos benefícios aos presos. Apesar das tentativas de fazer algo pela população carcerária e das boas intenções de muitos deles, na prática, a concessão dos benefícios torna-se prioritária, por significar a rotatividade entre os presos, ou seja, a disponibilização constante de novas vagas.

Os limites dessas práticas são evidenciados radicalmente pelos casos não raros de detentos que pedem para continuar no *regime fechado*, quando são *beneficiados* com o regime *semi-aberto*. Impossibilidade de conseguir trabalho, falta de apoio familiar, ameaças de *velhos companheiros* ou *inimigos do mundo do crime* e pressão dos guardas, são algumas das principais justificativas apresentadas.

De qualquer modo, o parecer emitido pela Equipe Técnica é decisivo sobre a concessão dos benefícios, na grande maioria dos casos. Há indícios de que nem sempre essa exclusividade é bem vista pelos agentes. Eles reclamam pelo não reconhecimento do seu conhecimento construído através da observação cotidiana dos presos. Sobre essa disputa de poder, recorreremos mais uma vez aos argumentos de Centurião:

“Nesse posicionamento de supervalorização da experiência, é possível supor uma atitude compensatória diante da cultura de classes mais altas, representadas pelos psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais e professores com os quais ele trabalha, e que não compartilham, apesar de seus conhecimentos (sempre classificados muito pejorativamente como teóricos), de sua experiência profissional que é tida como algo de tipo muito especial” (Centurião, 1996, p. 45).

A despeito das melhores condições materiais oferecidas pelas novas penitenciárias, tal conflito interno entre os encarregados diretamente da segurança e os supostamente encarregados da

reabilitação, se mantem, opondo profissionais sem qualificação, com longas jornadas de trabalho e remuneração inferior a profissionais especializados, que trabalham menos e são melhor remunerados.

## Conclusões

“Quem fez a cadeia se soubesse que ia ser assim não fazia não”.  
Um preso (depoimento colhido por K. Goifman)

Conclusões contundentes desse tipo são freqüentes nos trabalhos sobre a questão penitenciária. Como pequeno conjunto de trabalhos produzidos no Brasil baseia-se em pesquisas realizadas em antigas instituições prisionais, como a Casa de Detenção e a Penitenciária do Estado, ambas localizadas no Carandiru, na capital paulista, o questionamento acerca da validade das suas conclusões para as novas penitenciárias acompanhou sempre nossas reflexões.

A despeito do conjunto de aspectos discutidos apontar principalmente para as permanências em relação às experiências largamente perpetuadas nas antigas instituições prisionais, depoimentos colhidos em outras circunstâncias apontam em sentido oposto, sugerindo talvez que estejamos nos deparando também com uma temporalidade específica dessas instituições:

“Visto de antigamente, a Detenção agora é um parque infantil. Quando morre 2 ou 3, fica todo mundo assustado. Aí, eu falo: vocês não sabem como era há vinte anos atrás. Naquele tempo, nas disputas, morriam 40 ou 50 só no 8 e no 9...” (Varella, 1999, p. 244).

Como imaginar, depois desse depoimento de um preso antigo da Casa de Detenção, instituição considerada como *problema crônico do sistema penitenciário*, verdadeiro *barril de pólvora*, que a inauguração de tantas novas penitenciárias não traga mudanças? A despeito das permanências, é preciso buscar indícios e possibilidades de mudanças...

Nesse sentido, assumimos integralmente a proposta do espanhol Jesús Valverde Molina de enfrentamento da questão penitenciária:

“... é necessária a presença ativa de outras pessoas, não prisionalizadas e que tragam outros projetos, que não pertençam ao estrito, limitador e sufocante mundo da prisão, que rompam essa tendência de toda instituição total de fechar-se sobre si mesma” (Molina, 1997, p. 152).

Mas será possível tal enfrentamento desse problema específico, sem o enfrentamento da questão mais ampla da questão da cidadania no Brasil ?

Como superar o poderoso mito da não-violência brasileira, de que nos fala Chauí, segundo o qual, trata-se de “um povo generoso, alegre, sensual, solidário, que desconhece o racismo, o sexismo, o machismo, que respeita as diferenças étnicas, religiosas e políticas, não discrimina as pessoas por suas escolhas sexuais, etc.” (Chauí, 1998, p. 41), se a própria mídia tem contribuído para reforçá-lo, através de mecanismos como a tradicional exclusão, ou seja, a identificação da violência naqueles que não fariam parte da nação brasileira, os outros, *não-brasileiros-violentos*, e da caracterização da violência como algo sempre episódico, temporário, acidental, já que aqui a regra seria sempre a não-violência...?

Como superar todos esses encobrimentos e admitir que as penitenciárias materializam os esforços da sociedade de isolar por completo parte de si mesma? Sem esquecer da complexidade das relações estabelecidas intra e extramuros que podem ser a ponta de um iceberg, trata-se de

começar por combater as soluções apressadas, imediatistas, reprodutoras da violência, que prometem manter o problema longe do nosso olhar, porém, por quanto tempo?

### Bibliografia

- ADORNO, Sérgio; CARDIA, Nancy. Dilemas do controle democrático da violência: execuções sumárias e grupos de extermínio. In: *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 66-90.
- CARDIA, Nancy. Raízes da violência. *Problemas Brasileiros*, São Paulo, n. 333, maio/jun. 1999.
- CENTURIÃO, Luiz Ricardo M. O agente penitenciário e seu contexto. *Revista do Conselho Nacional de Política Penitenciária*, Brasília, v. 1, n. 8, p. 45-52, 1996.
- CHAUI, Marilena. Ética e violência. *Teoria e Debate*, São Paulo, p. 32-41, 1998.
- FERREIRA, Rosa Maria F.; ABREU, Sérgio Adorno F. *Análise do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo: O gerenciamento da marginalidade social*. São Paulo: CEDEC, 1987. (Relatório de Pesquisa)
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993.
- GOIFMAN, Kiko. *Valetes em slow motion – a morte do tempo na prisão: imagens e texto*. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.
- IMBERT, Gerard. *Los escenarios de la violencia*. Barcelona: Icaria, 1992.
- MOLINA, Jesús Valverde. *La carcel y sus consecuencias: la intervencion sobre la conducta desadaptada*. Espanha: Editorial Popular, 1997.
- PAOLI, Maria Célia. Conflitos sociais e ordem institucional: cidadania e espaço público no Brasil do século XX. *Revista da OAB*, São Paulo, n. 53, 1989.
- SINGER, Paul. *O Brasil na crise: perigos e oportunidades*. São Paulo: Contexto, 1999.
- VARELLA, Dráuzio. *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.